



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 71, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 6/2014, celebrado com a pessoa jurídica OSM – Consultoria e Sistemas Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Fiscal Requisitante: Lélío Siroli Ribeiro – matrícula 82.423;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Wescley Oliveira Viana Barbosa – matrícula 22.897;

III – Fiscal Técnico: Lélío Siroli Ribeiro – matrícula 82.423;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Wescley Oliveira Viana Barbosa – matrícula 22.897;

V – Fiscal Administrativa: Renata Paes Teixeira – matrícula 82.514;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Lélío Siroli Ribeiro – matrícula 82.423;

VII – Gestora do Contrato: Renata Paes Teixeira – matrícula 82.514; e

VIII – Gestor do Contrato Substituto: Lélío Siroli Ribeiro – matrícula 82.423.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº. 175, de 7 de julho de 2016.](#)

Brasília-DF, 30 de abril de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI